

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino de Osasco, torna público, o Edital de abertura de inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Unidade Regional de Ensino, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I – Das Vagas

As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativa da Unidade Regional de Ensino de Osasco.

Caso aprovado, o candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil, após entrevista em um dos Departamentos desta Unidade Regional de Ensino.

Sefisc - <https://deosasco.educacao.sp.gov.br/secao-de-fiscalizacao/>

Recursos-Humanos - <https://deosasco.educacao.sp.gov.br/secao-de-administracao-de-pessoal/>

Secomse: <https://deosasco.educacao.sp.gov.br/secao-de-compras-e-servicos/>

Asure - <https://deosasco.educacao.sp.gov.br/assessoria-tecnica-new/>

Quantidade de vagas: 05 (cinco)

II - Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto à Unidade Regional de Ensino de Osasco, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 24-12-1985, dar-se-á em duas etapas:

1.1 - inscrição;

1.2 - entrevista.

III - Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério (Docente, Diretor de Escola/Escolar e Supervisor de Ensino/Escolar), titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;

1.2 - ter conhecimento na área em que pretende atuar;

1.3 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

IV - Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, no conhecimento e na aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/Ee3Y1CV9DvqJqeH9A> , e estarão disponíveis a partir do dia **05/03/2026 até 08/04/2026 (caso as vagas forem preenchidas antes da data limite, o formulário será desativado)**.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V - Da Entrevista

As entrevistas dos candidatos serão agendadas conforme inscrição e deverão ocorrer mediante convocação via e-mail ou telefone, cadastrado pelo candidato.

O candidato, que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo futuro.

VI - Do Resultado

A Unidade Regional de Ensino de Osasco informará o resultado da entrevista mediante e-mail ou telefone, cadastrado pelo candidato,

Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e o perfil exigido para a vaga, **não cabendo interposição de recurso**.

VII – Das Disposições Finais

O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Unidade Regional de Ensino.

O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (AT) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Unidade Regional de Ensino de Osasco, considerado para fins de aposentaria especial.

O candidato deverá aguardar em exercício do seu cargo a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuída.